

# Política de Sustentabilidade Samaúma

Versão - 01

Última revisão - Mai/24



SAMAÚMA

Empresa



WOMEN'S  
EMPOWERMENT  
PRINCIPLES

Established by UN Women and the  
UN Global Compact Centre



Pacto Global  
Rede Brasil

## 1. Objetivos

Este documento tem por objetivo formalizar e comunicar às partes interessadas sobre a **forma de atuação e visão estratégica da Samaúma em relação à Sustentabilidade**.

Esta política se aplica a **todas as pessoas e organizações, internas ou externas**, visando um relacionamento ético e transparente com todas as partes.

As diretrizes e compromissos aqui apresentados consideram elementos **ambientais, sociais, de governança e econômicos**, a fim de gerenciar riscos e oportunidades nas relações com nossa rede de clientes, consultoras, fornecedores e demais parcerias, e contribuir com a geração de valor e impacto positivo para a sociedade e o meio ambiente.

#Somos  
Samaúma

## 2. Princípios

A Samaúma tem como propósito **“Transformar pessoas e organizações melhores para o mundo”** e como aspiração “Disseminar novos jeitos de fazer negócios que gerem impacto socioambiental positivo”. Entendemos que estes objetivos só podem ser atingidos considerando uma postura ética e de respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente, fomentando a regeneração.

Sendo uma **empresa B certificada**, a Samaúma garante, adotando um alto padrão de sustentabilidade, que é verificado a cada 3 anos por uma terceira parte, nosso comprometimento com a geração de impacto socioambiental positivo por meio do nosso modelo de negócio.

A Samaúma também afirma seu comprometimento com a sustentabilidade, sendo empresa membra da **Rede Brasil do Pacto Global**, por meio da participação nas plataformas, programas de treinamento e compromisso anual de reportar os resultados relacionados aos Dez Princípios e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



## 2.1. Nossos Modelos de Negócios de Impacto

A Samaúma nasceu com um modelo de negócio cuja abordagem empresarial sistêmica é orientada por nosso propósito, que é **“Transformar pessoas e organizações melhores para o mundo”**. Geramos impactos socioambientais positivos para além do lucro, apoiando na construção de um sistema econômico mais inclusivo, equitativo e regenerativo, para as pessoas e para o planeta.

### Transformando organizações melhores para o mundo

Sendo uma consultoria de estratégia e gestão para a sustentabilidade, nossos serviços são sempre pautados em disseminar novos jeitos de fazer negócios, transformando a cultura e a estratégia da empresa.

Nossa proposta de valor é inspirada na Teoria U de Otto Scharmer. Nela, contemplamos todas as etapas necessárias para integrar a agenda ESG de forma coerente aos nossos clientes. A partir de uma escuta ativa e profunda sobre os desafios e oportunidades das empresas, construímos novos caminhos de integrar a sustentabilidade ao modelo de negócios. Desenvolvemos estratégias que aprimoram o impacto socioambiental das empresas, ajudam na adoção de modelos de negócios de impacto e em mudanças substanciais e disruptivas.

## Transformando pessoas melhores para o mundo

Acreditamos que quaisquer mudanças sistêmicas partem da perspectiva do indivíduo. Em todas as interações com nossos públicos, em especial clientes, seja em reuniões de trabalho ou na entrega dos resultados de projetos, temos como premissa ampliar o conhecimento sobre o tema, provocando reflexões que inspirem mudanças de comportamento, tanto na vida pessoal quanto no trabalho.

Além disso, desenvolvemos jornadas de aprendizagem e educação para a Sustentabilidade, que compreendem:

- Múltiplas dimensões: (i) do indivíduo, considerando o saber, sentir e agir; (ii) das relações e trocas entre as pessoas e a sociedade e (iii) da conexão com o negócio, no entendimento do papel de cada um para solucionar problemas complexos.
- Perspectivas históricas, que conectam presente passado e futuro, contemplando a história da Terra e da humanidade, pressões globais, cenários e tendências socioambientais.

Com espaços de reflexão, troca, diálogo e construção coletiva, conscientizamos as pessoas sobre questões sociais e ambientais importantes, promovemos o acesso ao conhecimento sobre sustentabilidade e influenciamos mudanças de comportamento. A educação para a Sustentabilidade permeia, portanto, todas as nossas atividades e interações.

## 3. Diretrizes

As diretrizes descritas nessa política orientam todas as atividades desenvolvidas pela Samaúma e estão alinhadas com a agenda institucional, estratégia e modelo de negócio da empresa. Deste modo, incluímos aspectos de gestão da cadeia de valor, governança, integridade, eficiência no uso de recursos naturais e impacto positivo.



## 4. Papéis e Responsabilidades

Cargo, área ou fórum	Principais responsabilidades
<b>Sócias/Liderança</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir que o propósito, os valores, as diretrizes e estratégias de negócio, bem como a tomada de decisão compreendam aspectos de impacto socioambientais positivos e envolvimento com partes interessadas.</li> <li>Consideradas como o mais alto nível de supervisão da Samaúma, garantir a gestão e governança do tema ESG na empresa, visando alcançar resultados positivos em termos sociais, ambientais, de governança e econômicos;</li> <li>Garantir a análise periódica do desempenho ESG, assegurando que os recursos e estratégias sejam executadas com a visão de melhoria contínua da empresa, com a consideração da cadeia sempre que possível;</li> </ul>
<b>Consultoras</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a execução da estratégia ESG da empresa, visando alcançar resultados positivos em termos sociais, ambientais, de governança e econômicos;</li> <li>Monitorar regularmente o desempenho ESG da empresa, compartilhando responsabilidade, análise crítica e recomendações em estratégias e políticas da Samaúma, quando necessário;</li> <li>Procurar constantemente reduzir os impactos socioambientais de suas atividades e processos;</li> </ul>
<p><b>Todas as pessoas envolvidas com a Samaúma</b> (liderança, consultoras, rede de parcerias, fornecedores e outras)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desempenhar suas funções e obrigações de maneira ética e consciente, visando a redução dos impactos socioambientais negativos, entre outros eventos adversos;</li> <li>Atuar em conformidade com o Código de Conduta Samaúma, demais diretrizes e políticas da Samaúma.</li> </ul>

## 5. Estratégia ESG (*Environmental, Social and Governance*)

Assumimos o propósito de influenciar positivamente e transformar empresas e pessoas melhores para o mundo. Alinhadas ao 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas 169 metas da agenda 2030, nos comprometemos com **metas a longo prazo nos âmbitos Social, Ambiental e Governança**, para que possamos ter nossas ações e projetos harmonizados com o crescimento e desenvolvimento, tanto da Samaúma quanto da comunidade na qual fazemos parte.



## 5.1. Dupla materialidade Samaúma

A Samaúma aplica a **metodologia de dupla materialidade**, desenvolvida internamente considerando diferentes diretrizes, tais como GRI, Diretiva de Sustentabilidade Corporativa da União Europeia, Bcorp, entre outros. Esta metodologia é a mesma aplicada à nossa rede de clientes, trazendo maior coerência ao que desenvolvemos nos projetos. O processo identifica os **temas socioambientais mais relevantes para o negócio**, bem como para a definição da estratégia da Samaúma, levando em consideração os riscos e oportunidades tanto financeiros quanto socioambientais.

Nesse processo, a Samaúma analisa tanto o contexto interno quanto demandas, pressões e tendências externas que podem impactar o negócio. Aliado a isso, consulta seus diferentes públicos que contribuem com suas visões sobre os impactos socioambientais, financeiros e relevância para o negócio.

### Impacto socioambiental

Impacto da empresa, na sociedade e/ou no meio ambiente

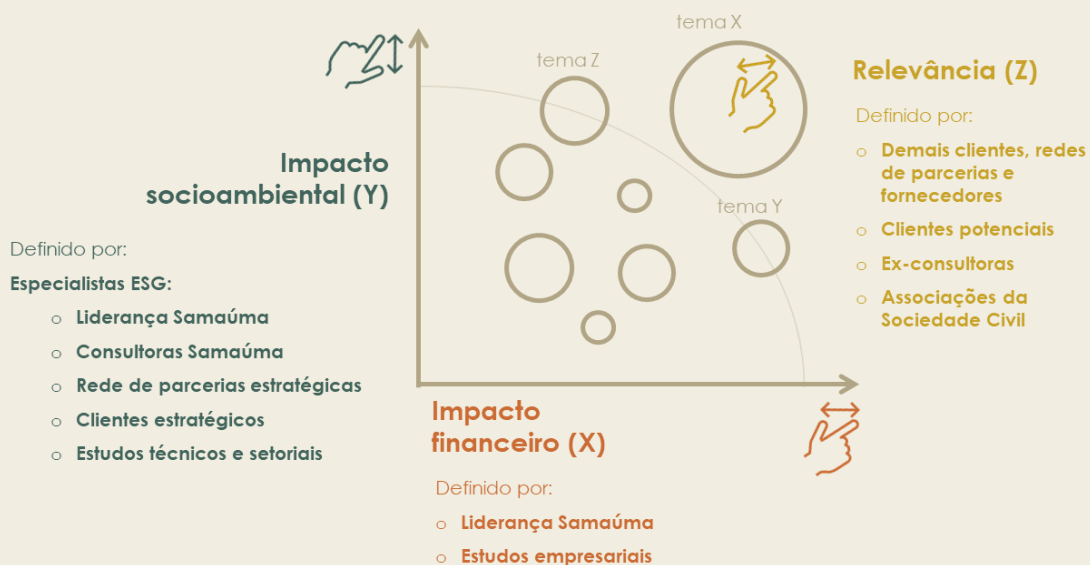


### Impacto financeiro

Impacto de questões socioambientais no desempenho financeiro da empresa

A periodicidade de atualização da materialidade é orientada por mudanças internas ou externas, tais como: alterações na liderança, aquisições de novos negócios, mudanças de estratégia, novas demandas globais, entre outros. Os resultados são divulgados para todas as partes interessadas em nosso Relatório de Impacto, site e redes sociais.

Públicos consultados pela Samaúma:



## 5.2. Compromissos e Metas ESG

A priorização dos temas materiais nos permite traçar um **plano estratégico** com compromissos factíveis e ao mesmo tempo desafiadores para o nosso modelo de negócios.

A partir dos resultados da dupla materialidade Samaúma, são definidos e validados pelo time interno, os compromissos para cada tema material, considerando um horizonte de 5 anos. Anualmente, o status dos compromissos são divulgados publicamente em nosso Relatório de Impacto.

Anualmente, a Samaúma revisa seu planejamento estratégico e valida coletivamente com a equipe. Este processo considera a análise dos resultados dos anos anteriores; resultados de feedbacks de clientes, rede de parcerias; temas relevantes na agenda socioambiental; perspectiva de crescimento do negócio e objetivos de desenvolvimento institucional.

## 5.3. Diretrizes de Governança

Na Samaúma, utilizamos como base os quatro princípios de governança do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), são eles: **Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa.**

A governança da Samaúma é conduzida de forma direta pelas sócias, envolvendo temas como planejamento estratégico e ESG, gestão de resultados financeiros e socioambientais, gestão da equipe e responsabilidades, definição de projetos e propostas, atuação externa, entre outros.

Como parte da gestão para uma boa governança, temos o **Código de Conduta Samaúma**, compartilhado publicamente com todas as pessoas com as quais a empresa possui relacionamento, disponível no site da Samaúma.

Anualmente, para garantir a transparência e prestação de contas com seus diferentes públicos, a Samaúma publica seu Relatório de Impacto, contendo seu principal desempenho no negócio e estratégia socioambiental. Este documento está disponível no site da empresa.

## 5.4. Diretrizes de Meio Ambiente e Gestão Climática

Atuamos com integridade de modo a garantir a conformidade com toda a legislação ambiental aplicável às nossas operações. Da mesma forma, influenciamos e monitoramos nossa cadeia de valor e rede de parcerias, para que atuem em conformidade com os mesmos princípios.

A Samaúma adota práticas ecoeficientes para reduzir o impacto no meio ambiente, com especial atenção à agenda climática. Ações como eficiência logística e energética, resíduos, conservação de recursos naturais e da biodiversidade.

Em linha com nosso compromisso de enfrentamento coletivo à crise climática, implementamos uma estratégia que contempla Inventário e Redução de nossas emissões de Gases Efeito Estufa (GEE), considerando nossa cadeia de valor. Nossas diretrizes consideram alternativas sustentáveis de viagens de negócios e deslocamentos a clientes, bem como nas instalações utilizadas para realização do trabalho remoto.

Anualmente, realizamos o inventário GEE de nossas atividades, incluindo nossa rede de parcerias. Adotamos a ferramenta do Programa Brasileiro *GHG Protocol* e contabilizamos as seguintes emissões:

- **Escopo 1** – Não se aplica, visto que não possuímos sede e, portanto, não geramos emissões provenientes de combustão própria.
- **Escopo 2 (abordagem localização)** - emissões provenientes do consumo de energia elétrica derivada do trabalho 100% remoto, tanto pela atuação das consultoras, bem como da nossa rede de parcerias, que atua sob demanda em determinados projetos. Contempla o consumo de energia elétrica necessário para as atividades administrativas, tais como computadores e periféricos, ar-condicionado e iluminação.
- **Escopo 3** – emissões provenientes de viagens a trabalho, relacionadas ao desenvolvimento de projetos e/ou visitas a clientes. Contempla deslocamentos como: viagens aéreas, carros (veículos próprios, Uber ou táxi), ônibus, metrô ou trem.



Nossa escolha por um **modelo 100% remoto**, desde o início de nossas atividades, atesta nosso compromisso com a redução das emissões GEE. O modelo totalmente remoto reduz, em média, 30% as emissões comparando-se com modelo híbrido (3 vezes por semana de atuação presencial) e chega a 40% de redução, se comparado com o modelo Business-As-Usual (100% presencial).

Mesmo com uma redução significativa de nossas emissões, buscamos continuamente implementar ações de redução e, para tanto, definimos metas que são acompanhadas e publicadas periodicamente.

## **5.5. Diretrizes Sociais**

### **5.5.1 Relação com a Consultora**

Disponibilizamos às nossas consultoras o Manual da Consultora, documento interno que aborda as principais diretrizes relacionadas à nossa forma de atuação, tais como: remuneração e benefícios, incentivo ao desenvolvimento, saúde e segurança, entre outros.

A Samaúma garante que todas as suas consultoras tenham uma remuneração acima do salário digno familiar, possibilitando assim o atendimento às necessidades para uma vida digna, de combate à pobreza e que fomente o bem-estar e a prosperidade. Da mesma forma, se preocupa com uma remuneração justa e equitativa no relacionamento com a sua rede de parcerias.

Anualmente, disponibilizamos um canal de escuta para monitoramento da satisfação e engajamento, tanto de nossas consultoras quanto das pessoas da rede de parcerias.

## 5.5.2 Diversidade, Equidade e Inclusão

Desde nossa criação, nós da Samaúma temos como um de valores o empoderamento feminino, sendo uma **empresa formada 100% por mulheres, signatárias dos Princípios de Empoderamento das Mulheres** (WEPs, na sigla em inglês) da ONU Mulheres e o Pacto Global.

Promovemos um modelo de trabalho diverso e inclusivo, para todas as pessoas com as quais nos relacionamos, independente da sua identidade de gênero, raça, etnia, idade, credo/religião, orientação sexual, orientação política, nacionalidade, deficiência, condição de saúde física e/ou psicológica, ou outras características da pluralidade humana.

---

### WOMEN'S EMPOWERMENT PRINCIPLES

Established by UN Women and the  
UN Global Compact Office

Em todas as nossas oportunidades de trabalho, divulgamos uma declaração afirmando nosso compromisso com a diversidade, equidade e inclusão. Adotamos práticas para sensibilização e ampliação de consciência sobre o tema para nossas consultoras, buscando eliminar vieses inconscientes nesta temática.

Na atuação junto aos nossos clientes, conduzimos os projetos considerando os princípios de Justiça, Equidade, Diversidade e Inclusão (JEDI), de modo a contribuir com o debate e a condução de modelos de negócios cada vez mais inclusivos, diversos e equitativos.

A Política de Diversidade, Equidade e Inclusão da Samaúma, disponível no site, aborda mais detalhes sobre este tema.

## 5.5.3 Relações com os clientes

Buscando cada vez mais oferecer serviços adequados ao nosso propósito e estabelecer um bom relacionamento com nossos clientes, ao final de cada projeto, disponibilizamos um canal de escuta para **monitoramento da satisfação, melhoria dos processos e da nossa atuação**. Além disso, esta é uma ferramenta importante para auxiliar na construção de experiências personalizadas, aderentes e que possam cada vez mais atender as necessidades de todas as partes, contribuindo para o desenvolvimento contínuo da Samaúma.

Respeitamos padrões éticos de marketing e publicidade, seguindo referências como o Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária (<http://www.conar.org.br>) que considera diretrizes da legislação publicitária do País, além de recomendações internacionais como Câmaras de Comércio Internacionais (ICC - International Chamber of Commerce) entre outros.

## a) Atuação com clientes em setores controversos

Ainda que pautadas por nosso compromisso de disseminar novos jeitos de fazer negócios e inovar em estratégias ESG, gestão e educação, em muitos casos nos deparamos com empresas atuantes em setores altamente impactantes para o meio ambiente e a sociedade. Acreditamos, que muitos desses setores também devem fazer parte de uma mudança sistêmica para uma nova economia, transformando seus modelos de negócios rumo a um caminho de impacto positivo.

Dessa forma, a Samaúma estabeleceu diretrizes para atuar nos clientes e setores nas quais acredita que pode contribuir para o debate dessa mudança sistêmica, classificados como setores controversos e detalhados a seguir. Por outro lado, estabelecemos também uma lista de setores com os quais não atuaremos, considerados inelegíveis.

A definição dos setores a seguir se baseia em triagens e padrões globais de instituições reconhecidas mundialmente, tais como a Lista de Setores Excluídos da IFC (*IFC Excluded Industries List*), convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho), lista de setores controversos da B3, BCorp, Metodologia da Análise de Mídia e Partes Interessadas ESG do S&P, Metodologia de Pesquisa de Setores Controversos da *Sustainalytics*, entre outros.



## Setores inelegíveis:

Não atuamos, sob hipótese alguma, com empresas que atuem diretamente nos seguintes setores:

- Produção e/ou comércio de produtos ou atividades consideradas ilícitas e/ou ilegais nos países em que atuamos;
- Produção e/ou comércio de armas, munições e/ou equipamentos de uso militar;
- Produção e/ou comércio de tabaco e/ou produtos equivalentes que causam dependência, tais como cigarros eletrônicos, narguilés ou outros;
- Pornografia e exploração sexual de crianças e mulheres;
- Produção e/ou comércio de bebidas alcoólicas destiladas e/ou de alto teor alcoólico (exceto cerveja e vinho);
- Serviços carcerários, prisões e/ou centros de detenção;
- Jogos de azar, loterias beneficentes, cassinos e/ou empresas equivalentes;
- Produção e/ou comércio de materiais radioativos;
- Agências de cobrança de dívidas;
- Serviços financeiros que operam em paraísos fiscais;
- Produção e/ou comércio de madeira proveniente da exploração ilegal em florestas, em especial provenientes dos biomas brasileiros, ou que não sejam provenientes de florestas gerenciadas de forma sustentável;
- Produção de insumos de origem animal, tais como criadouros, abatedouros e/ou frigoríficos, cujos insumos não possuem rastreabilidade e passíveis de desmatamento ilegal;
- Pesca intensiva, de arrasto e/ou predatória;
- Serviços de turismo ou lazer que utilizam animais, tais como zoológicos, aquários e parques que mantêm os animais em cativeiros;
- Produção e/ou comercialização de defensivos agrícolas, fertilizantes, agrotóxicos, pesticidas e/ou herbicidas que não sejam bioinsumos;
- Produtos e/ou serviços relacionados à cannabis e seus derivados, para uso recreativo ou que não possam ser verificados como de exclusivo uso médico;
- Produção de insumos que destroem a camada de ozônio.

## Setores controversos

A Samaúma avaliará a atuação nos setores abaixo, levando em consideração os riscos associados às características e escopo do projeto, podendo apoiar-se em avaliações secundárias, caso necessário, tais como mídias e imprensa, ferramentas de análise de risco, referências técnico-científicas reconhecidas, entre outros.

Os setores considerados controversos pela Samaúma são:

- Extração e produção de combustíveis fósseis, incluindo petrolíferas e outros, tais como carvão ou areias betuminosas;
- Mineradoras;
- Empresas do Agronegócio com riscos socioambientais relevantes, em especial com operações no Brasil;
- Construtoras de alto impacto/escala;
- Produção e/ou comercialização de joias e uso de minerais metálicos e não metálicos preciosos;
- Produção e/ou comercialização de produtos farmacêuticos alopáticos;
- Produção e/ou comercialização de bebidas de baixo teor alcoólico (exemplos: cerveja e vinho);
- Produção de alimentos ultraprocessados e/ou transgênicos;
- Produtos substitutos de leite materno;
- Ensino Superior com fins lucrativos;
- Mídias sociais.

Ademais, independente do setor, a Samaúma poderá, a qualquer momento e mediante circunstâncias internas, declinar a atuação (ou mesmo interromper o desenvolvimento de projetos em andamento) em empresas de quaisquer setores, que estejam envolvidas em práticas fraudulentas, corrupção, lobbying, escândalos e/ou acidentes socioambientais, independente se estejam listadas acima como inelegíveis e/ou controversas.

## 5.5.4 Relacionamento com fornecedores e rede de parcerias

Os fornecedores da Samaúma se caracterizam, em sua maioria, pelo que chamamos de rede de parcerias. Esta rede é formada por profissionais especializados, que contribuem com os projetos de forma esporádica e por projeto, com base em seus conhecimentos técnicos específicos.

Alinhadas ao nosso compromisso com a **igualdade de gênero e empoderamento feminino**, priorizamos também em nossa rede de parcerias a contratação de pessoas que se identificam como mulheres.

Solicitamos para a nossa rede de parcerias a assinatura do nosso **Código de Conduta**, além de avaliar a conformidade com leis e regulamentos locais, relacionados ao desempenho socioambiental, boas práticas de governança e práticas positivas que vão além dos requisitos regulamentares, via inclusão de cláusulas socioambientais específicas.

Com o objetivo de oferecer serviços adequados ao nosso propósito e manter um bom relacionamento com nossa rede de parcerias, **monitoramos a diversidade, satisfação e melhoria dos processos** por meio de uma pesquisa realizada anualmente.

Para demais fornecedores que não formam a rede de parcerias (tais como serviços de tecnologia, contabilidade, benefícios, entre outros), além de disponibilizar o nosso **Código de Conduta**, monitoramos a composição societária liderada por mulheres ou pessoas pertencentes a outros grupos sub-representados ou sub-reconhecidos, bem como priorizamos, sempre que possível, fornecedores locais.

Nos casos em que não é possível obter a assinatura do nosso Código de Conduta, verificamos se o fornecedor possui um código de conduta próprio, alinhado às diretrizes e princípios da Samaúma.

## 5.5.5 Investimento Social Privado

O investimento social privado (ISP) busca atuar na transformação social positiva, tendo como objetivo a promoção do bem comum e o desenvolvimento da sociedade nos pilares econômico, social, ambiental e cultural. A Samaúma se compromete com esse movimento, por meio de investimentos alinhados ao seu propósito e valores, repassando anualmente 0,5% da receita bruta do ano fiscal anterior para Instituições selecionadas de forma colaborativa, por nossas consultoras, redes de parceria, fornecedores, clientes e outras empresas da comunidade B.

A análise das Instituições potenciais a serem selecionadas por nossos públicos, leva em consideração os seguintes critérios:

- Priorização de Instituições alinhadas ao propósito, valores e/ou temas materiais da Samaúma;
- Entidades idôneas, sem fins lucrativos, apartidárias, reconhecidas e/ou recomendadas por outras instituições relevantes.

As Instituições beneficiadas com o investimento da Samaúma são divulgadas anualmente em nosso Relatório de Impacto e em nossas redes sociais.



## 5.5.6 Trabalho Pro bono

A Samaúma acredita no potencial transformador de influenciar e apoiar soluções coletivas que abordem tópicos sociais e ambientais de forma mais ampla e sistêmica. Uma das formas de contribuirmos com este potencial se dá por meio de atuação pro bono, oferecida pela Samaúma para organizações e/ou instituições sem fins lucrativos.

Para a atuação pro bono, a Samaúma adota como critérios a priorização de instituições idôneas e alinhados ao propósito da Samaúma, além de escolher projetos alinhados ao nosso conhecimento e que gerem impactos positivos para a sociedade e meio ambiente.

## 5.5.7 Voluntariado

A Samaúma encoraja suas consultoras a dedicarem seu tempo e vocação em trabalho voluntário, para diferentes causas. Reconhece que tais atividades voluntárias aprimoram competências, habilidades profissionais e pessoais importantes para a vida.

Por conta disso, concede às suas consultoras a realização de até 24 horas trabalho voluntário remunerado ao ano, durante o período de trabalho. A Samaúma incentiva a realização de ações voluntárias de qualquer natureza, preferivelmente em organizações ou causas relacionadas aos ODS (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável).

## 6. Disposições Finais

A presente Política de Sustentabilidade foi elaborada em conjunto pelo time Samaúma e aprovada em 08 de maio de 2024, com entrada em vigor imediata e vigência por prazo indeterminado.

## 7. Referências

### Internas:

- Estatuto Social Samaúma
- Código de Conduta Samaúma
- Política de Diversidade e Inclusão
- Manual da Consultora
- Política de Privacidade de dados

### Externas:

- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas
- Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas
- Pacto Global da Organização das Nações Unidas
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas
- Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas
- Convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho)
- *Global Reporting Initiative (GRI)*
- Princípios fundamentais e normas do trabalho da organização internacional do trabalho da Organização Internacional do Trabalho
- Diretrizes para a certificação Bcorp
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)
- *Excluded Industries List* do IFC (*International Finance Corporation*)
- Lista de setores controversos da B3
- Metodologia de Análise de Mídia e Partes Interessadas ESG do S&P
- Metodologia de Pesquisa de Setores Controversos da *Sustainalytics*



SAMAÚMA

[www.gestaosamauma.com.br](http://www.gestaosamauma.com.br)

[in](#) [@](#) [f](#) /gestaosamauma

#Somos  
Samaúma

Empresa



Certificada

WOMEN'S  
EMPOWERMENT  
PRINCIPLES

Established by UN Women and the  
UN Global Compact Office



Pacto Global  
Rede Brasil